DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____

Prefeita Municipal

ERRATA

PORTARIA – Nº 4.012 /2024

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Portaria 4012, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 717, página 2, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Assim sendo, onde se lê:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 169, II, artigo170, 178 e seguintes da Lei Municipal nº. 825 de 14 de dezembro de 1998, para apuração dos fatos descritos no Relatório do Departamento de Trânsito e da Diretoria de Recursos Humanos, encaminhando-se o expediente para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 3.656 de 05 de janeiro de 2022, que terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa para concluir os trabalhos.

Leia-se:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 169, II, artigo170, 178 e seguintes da Lei Municipal nº. 825 de 14 de dezembro de 1998, para apuração dos fatos descritos no Relatório do Departamento de Trânsito e da Diretoria de Recursos Humanos, encaminhando-se o expediente para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 3.764 de 01 de agosto de 2022 alterada pela Portaria 4009 de 30 de Novembro de 2.023, que terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa para concluir os trabalhos.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. _____

Prefeita Municipal

ERRATA

PORTARIA – Nº 4.036 /2024

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Portaria 4036, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 755, página 4, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Assim sendo, onde se lê:

PORTARIA Nº 4036 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Leia-se:

PORTARIA Nº 4036 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Onde se lê

Prefeitura Municipal de Aramina, 19 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Aramina, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria